



PORTARIA Nº 220/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 19 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador do Legislativo Sr. João Paulo Holanda da Silva, 04 (quatro) diárias para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29 de abril de 2022, para participar da Marcha dos Vereadores do Brasil 2022, realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, que contará com a participação de diversas autoridades e representantes do atual cenário político brasileiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 25 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de publicação

Publicado em: 25/04/2022

Referente a concessão
de diárias

por Matrícula nº 20871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 220, DE 25 DE ABRIL DE 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 25 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 25 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro